

EDITAL Nº34/UNOESC-R/2021

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre de 2021.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre letivo de 2021.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 05 a 18 de julho de 2021, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 19/07/2021.

Parágrafo único. Inclui-se neste edital os cursos de tecnologia na modalidade EaD: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matriz 8); Gestão Comercial (matriz 4); Gestão de Recursos Humanos (matriz 4); Processos Gerenciais (matriz 135) e Gastronomia (matriz 1).

1.2 O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.3 Somente será autorizada a renovação de matrícula em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso.

1.4 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução vigente do Conselho de Administração da Funoesc para o ano de 2021 ou pelo valor fixo de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais.

1.5 A renovação da matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

Parágrafo único. O pagamento efetuado dentro do prazo previsto neste edital, possui 5% de desconto.

1.6 O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi para a rematrícula.

1.7 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.8 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.9 Os acadêmicos que não efetivarem a renovação de matrícula no referido período (item 1.1), cederão, automaticamente, suas vagas aos acadêmicos matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

1.10 Os acadêmicos dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e/ou eletivos e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e/ou eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 21 e 22 de julho de 2021, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas, com exceção para os estudantes que estiverem cursando componentes curriculares em universidades estrangeiras via Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (eMovies), com critérios em chamada específica, disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1C0dtaGuJrrbOySxLcBMGB2CfGvW_dmzD/view?usp=sharing .

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Administração		X	50	4 ^a
Agronomia	X		8	4 ^a e 6 ^a
Agronomia		X	8	5 ^a
Arquitetura e Urbanismo		X	4	2 ^a
Ciência da Computação		X	7	6 ^a
Ciências Contábeis		X	38	4 ^a
Design	X		9	6 ^a
Direito		X	28	2 ^a
Educação Física - Bacharelado	X		27	6 ^a
Engenharia Civil		X	5	6 ^a
Engenharia de Produção	X		2	6 ^a
Engenharia Elétrica		X	6	4 ^a
Engenharia Mecânica		X	2	4 ^a
Engenharia Química	X		2	6 ^a
		X	2	4 ^a
Fisioterapia		X	9	2 ^a
Gestão Comercial	X		4	4 ^a
Gestão de Recursos Humanos	X		4	4 ^a
Medicina	X		6	2 ^a e 3 ^a
		X	6	6 ^a
Medicina Veterinária		X	4	4 ^a
Processos Gerenciais	X		135	4 ^a
Radiologia		X	2	4 ^a

Parágrafo único. As vagas disponíveis para estes componentes são limitadas para as datas estabelecidas.

1.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria Acadêmica.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 29 de junho de 2021.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc